

TERMO ADITIVO N.º 149/2017
CONTRATO Nº 210/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2016
Processo LC n.º 195 – Homologado em 26/09/2016

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral

Termo Aditivo de prazo ao Contrato, celebrado em 26 de setembro de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 210/2016, para mais 05 (cinco) meses, encerrando-se em 26 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação dos serviços o valor mensal fica reajustado pelo índice oficial INPC, no período compreendido entre setembro de 2016 à agosto de 2017, em 1,76%, passando o valor mensal a ser de R\$ 11.956,80 (onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Pela prorrogação dos serviços o contrato fica acrescido em R\$ 59.784,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais), passando o valor global do mesmo para R\$ 200.784,00 (duzentos mil setecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizadas valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030214502.041 – Manu. das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.34.00.3953 – Outras Desp. de Pessoal decorrentes Contratação Terceirizada – F 303

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – Leomar Rohden - Contratante

CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME - CONTRATADO
Dimas Rafael Marafon